



**SÚMULA DA 142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE
AGOSTO DE 2023**

PLENÁRIO

I) Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em modalidade presencial iniciou-se, em primeira convocação, a 142ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro, Roberto Cintra Campos, Juliana Guimarães de Medeiros, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, Janaína de Holanda Camilo, Simone Buiate Brandão, David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo, Luiza Lemos Antunes e Giovana Pereira dos Santos**. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Maria Ester de Souza** (Gerente Geral) e **Guilherme Vieira Cipriano** (Assessor Jurídico e de Comissões). **I) Verificação de quórum**. O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta**. Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 27/07/2023**. Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências**. A Gerente Geral apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Apresentação de comunicações**. **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes**. **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de junho de 2023**. A conselheira Simone iniciou a apresentação da prestação de contas. O percentual realizado de janeiro a julho foi 5,78% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 211.364,00 - Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas e outras receitas devido recebimentos de processos de dívida ativa e multas de infrações. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 8,8% que equivale a R\$ 311.861,00 e ao ano de 2021 28,87% representando R\$ 865.992,00 - A receita de julho comparada ao mês anterior teve um crescimento de 15,82%. Aumento ocasionado principalmente pelo recebimento de taxas de inscrição no concurso público. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a julho de 2023 apresentou um aumento de 4,4% em relação ao mesmo período de 2022. Em comparação com o mês anterior houve acréscimo de 5,5% da arrecadação. O valor realizado de RRT no período de janeiro a julho de 2023 apresentou um acréscimo de 2,2% em relação ao mesmo período de 2022. - O número de profissionais no final do mês de julho foi de



5.556 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 2,88, menor que a média do mesmo período no últimos 3 anos que foi de 3,59. O percentual realizado de janeiro a julho foi 14,20% menor que o previsto, que corresponde à diferença de R\$ 429.862,00. - Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,59. Prestação de serviço 22,54; Diárias e passagens 3,15%. O valor realizado no período de janeiro a julho de 2023 foi 22% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 54% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de julho ao anterior observamos um decréscimo de 41,83% devido não haver concessão de patrocínios e ATHIS. No período houve superávit de R\$ 1.268.782,28, desse valor foi aplicado apenas R\$ 1268.78228 em Fundo mensal BB-APLICC.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos seis meses de R\$ 290.854,44. Estava previsto superávit de R\$ 472.570,00 sendo realizados 110,22% a mais, devido as menores despesas (-10,52%) e maiores receitas (8,53%). A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 3 estagiários. *Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários +Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.*

1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED. A Coordenadora, Giovana, apresentou os relatos abordando a análise dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. Na sequência, foi apreciado o primeiro processo ético-disciplinar (35.573/2022), tendo sido expedido um despacho referente à análise dos critérios de admissibilidade recursal. Como decisão, foi expedida a Deliberação Plenária CAU/GO nº 298, de agosto de 2023, que deliberou por não dar conhecimento ao recurso interposto pelo profissional recorrente, por falta de atendimento aos critérios de admissibilidade recursal exigidos pelo § 4º, do art. 55, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Após, foi apreciado o segundo processo ético-disciplinar, referente à análise de recurso interposto contra decisão da CED-CAU/GO proferida na Denúncia nº 30.312/2020. Como decisão, foi expedida a Deliberação Plenária nº 297, de 31 de agosto de 2023, que deliberou pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar da Denúncia nº 30.312/2020.

1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA. A conselheira Simone e o conselheiro David apresentaram as principais pautas levadas à discussão da CPOA no mês de julho, que teve como pautas principais o encontro com o presidente do IPHAN. Neste momento, Fernando sugeriu que a Associação Goiana de Municípios seja convidada a participar do desenvolvimento do “Projeto do Selo CAU/GO”. Evento *art deco*, de 22/08; evento em Aracaju, do qual participaram os conselheiros Fernando e Simone; publicações de artigos em jornal sobre a Região Metropolitana de Goiânia e sobre a situação de alienação de áreas



públicas em Anápolis (Simone destacou, quanto a este último, que o artigo foi publicado exatamente no dia em que foi decidido pela suspensão do leilão envolvendo as áreas públicas); audiência na ALEGO sobre a região metropolitana de Goiânia, do qual participaram os conselheiros Janaína e David. Neste momento, Janaína trouxe ao conhecimento dos presentes, neste aspecto, entre outras contribuições, que os imóveis do Governo Federal que não foram alienados nos últimos anos servirão para a implementação de projetos de habitação social, sob a via do “Minha Casa, Minha Vida”. Puxando esse gancho, Simone ponderou sobre a necessidade de implementação do ATHIS nos cursos ministrados em Instituições de Ensino. David enalteceu as discussões e o avanço nas atividades ligadas ao Conselho de Habitação de Aparecida de Goiânia, que de acordo com o conselheiro, tem empreendido projetos de ATHIS, com destaque para um projeto que está em vias de aprovação envolvendo a adequação de projetos desenvolvidos pelo Município de Aparecida de Goiânia com o “Minha Casa, Minha Vida”. David salientou ainda que existe uma lei municipal, em Aparecida de Goiânia que autoriza a transformação de qualquer área do Município em imóvel destinado à habitação social, desde que mediante aprovação do Conselho de Habitação do Município. Por fim, David destacou que o Secretário de Planejamento de Aparecida de Goiânia demonstrou interesse em empreender projetos de habitação social na cidade, em parceria com o CAU/GO, aos moldes das parcerias realizadas pelo conselho junto à Prefeitura de Goiânia. Seguindo os relatos da CPUA, a conselheira Simone pontuou que houve discussão sobre a parceria do CAU/GO com o INCRA e movimentos sociais, que foi feita uma denúncia sobre a retirada de árvores na cidade de Firminópolis-GO e sobre outros assuntos gerais, como em relação ao distanciamento que tem havido junto aos movimentos sociais, sobre a importância do “CAU Educa” e sobre a possibilidade da Assessora Parlamentar do CAU/BR comparecer ao CAU/GO para ministrar palestra sobre a reforma tributária.

1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF. A conselheira Anna Carolina fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em agosto, que especificamente tratou de processos de fiscalização e da área técnica. Em seguida, Ana Carolina ressaltou a importância de que seja realizada a divisão da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF em outras duas comissões, uma para tratar do Ensino e Formação e outra Exercício Profissional. Houve discussão sobre o momento em que se considera cometida uma infração, relacionada ao exercício ilegal da profissão, diante de situação de pessoas que se apresentam em redes sociais como sendo arquitetas e urbanistas, mesmo sem possuir registro junto ao CAU. Seguidamente, Maria Ester solicitou que fizesse constar em ata, como



encaminhamento, que o conselheiro Andrey seja contatado para reunião a ser agendada junto à Presidente do Conselho Regional de Contabilidade. Ao final, houve discussão iniciada pela conselheira Giovana sobre a aposição de data de início e data de encerramento dos RRT's de projeto, quando na verdade o projeto arquitetônico é de autoria atemporal. **1.5. Relatos. Da Gerente Geral.** Maria Ester trouxe como pautas para este momento contribuições ao Código de Conduta do Conselheiro. Informou que houve o registro de chapa única nas eleições do CAU/GO para o triênio 2024-2026, e que no dia seguinte, em 01/09/2023, aconteceria uma reunião entre a Comissão Eleitoral com representantes da chapa registrada. Sobre a decisão liminar proferida contra o registro de egressos de IES que lecionam sob a modalidade EaD, foi informado que o mérito da decisão trazida não se respaldou no ensino à distância, mas sim, no não cumprimento dos requisitos escolares do graduando junto à IES. Após, Maria Ester destacou que para a próxima gestão será realizado um treinamento específico para os novos conselheiros, a ser ministrado pelos colaboradores do CAU/GO junto aos agentes honoríficos, visando instruí-los melhor de suas atividades, obrigações e responsabilidades enquanto conselheiros. Neste momento, a conselheira Anna Carolina reforçou que as atividades dos conselheiros ficaram bastante prejudicadas em razão da pandemia e ponderou que na nova gestão, será imprescindível que os conselheiros tenham acesso prévio às demandas e pautas que serão apreciadas em reuniões. Destacou ainda a importância de que cada conselheiro tenha um e-mail funcional e acesso ao SICCAU para notificá-los melhor em suas atividades. Ao final, Maria Ester tocou novamente na questão envolvendo a alteração do Regimento Interno do CAU/GO, em relação à divisão da CEEFP, e que estudos serão empreendidos para possibilitar essa divisão ainda para este ano. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões